

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
errencia de Património e Serviços - GEPAS - COSUP/SPM
RUA MERGENTHALER 592, BLOCO 2 12 º ANDAR RAMAL 8913 - Bairro VILA LEOPOLDINA,
São Paulo/SP, CEP 05311900
Telérone: - http://www.correios.com.br

CARTA Nº 45768967/2023 - GEPAS-COSUP-SPM

São Paulo/SP, 13 de dezembro de 2023.

Ao SINTECT SP A/c: Presidente do SINTECT-SP Rua Canuto do Val, 169 - Santa Cecília São Paulo - SP 01224-040

Assunto: Serviço de limpeza nas unidades de SPM Referência: Ofício SINTECT/SP- 3071/2023

Senhor Presidente.

Em atenção a Carta 3071/2023 protocolada junto aos Correios via e-mail em 05/12/2023, na qual essa entidade sindical informa sobre a possibilidade de paralisação das atividades a partir das 22h de 15/12/2023 e, em complemento à Carta Nº 45651684/2023-SGREO-GEPES-SPM, informamos que as medidas para solução definitiva para a falta de limpeza nas unidades da SE/SPM, atendidas pela Contratada FUSION, estão sendo priorizadas no âmbito dos Correios para a breve regularização do serviço.

Dentre essas medidas vimos informar que a partir de amanhă 14/12/2023 as unidades afetadas pela inexecução do contrato da FUSION começarão a receber auxiliares de limpeza oriundos de uma contratação emergencial junto a outra prestadora de serviços, até que a contratação regular tenha início.

Destacamos também que foram adquiridos produtos de limpeza e higiene pessoal, prezando pelo bem estar e qualidade de vida dos empregados que laboram na unidades afetadas pela ausência do atendimento supracitado.

Por fim, informamos ainda que as medidas administrativas de aplicação de penalidades e multas previstas em contrato junto a Contratada FUSION estão sendo executas e, se necessário, medidas judiciais também poderão vir a ser adotadas.

Ante ao exposto, como Empresa Pública socialmente responsável, reiteramos que os Correios tem envidado todos os esforços necessários em busca de uma solução que atenda as necessidades e demandas de seus empregadas e empregados, certos de que todos os eventuais problemas que se apresentaram no período recente estão muito próximos da adequada e célere regularização. Além disso, encerramos o presente expediente solicitando que a paralisação ora mencionada não prospere, dado ao atendimento tempestivo realizado pela ECT, diante dos questionamentos enviados por essa representação sindical.

Atenciosamente.

P/ RENATO APARECIDO ROSA SUPERINTENDENTE ESTADUAL - SE/SPM PRT/PRESI-423/2023 (SEI nº 42205989)

PAULO CESAR PENHA DA SILVA JUNIOR COORDENADOR REGIONAL DE SUPORTE - COSUP/SPM Substituto do Superintendente Estadual SPM PRT/SE-SPM-812/2023 (SEI44673209)



Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Penha da Silva Junior, Coordenador Reg de Suporte - 61, em 13/12/2023, às 20:36, conforme horário foficial de Brasilia, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.correjos.com.br/sei/controlador_extemo.php?

acao=documento.conferifold_orgoa_acesso_externo=0, informando o código

verificador 45768967 e o código CRC 82D02C8E.

Referência: Processo nº 53177.054639/2023-54

SEI nº 45768967